



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 10171/2026

**Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Mandaguáçu/Pr e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, o Sr. **José Roberto Mendes**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

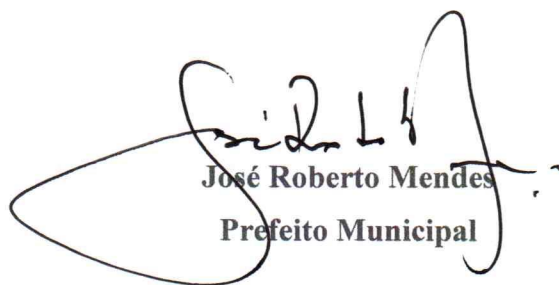
**Art. 1º** Pelo presente decreto fica homologada a Resolução nº 13/2026 aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Mandaguáçu/Pr, que pactua os critérios para celebração das parcerias na modalidade Termo de Colaboração, entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e as Entidades ou Organizações de Sociedade Civil.

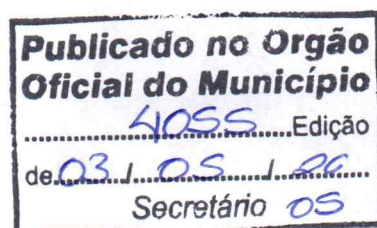
**Art. 2º** Aprova o Plano de Ação para o ano de 2026 da seguinte entidade:

- **Associação Vida e Esperança - AVE**, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes da Emenda Impositiva nº 17/2025.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu/Pr, 30 de abril de 2026.

  
José Roberto Mendes  
Prefeito Municipal



### GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br